



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2495/84

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o ítem 1, do Artigo 4º, da Lei nº 1882, de 30/11/83, e Artigo 5º, da Lei nº 1883, de 30/11/83.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$7.000.000,00 (Sete milhões de cruzeiros), para reforço da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-0200-Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária-0201-Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.06000000.000 - Defesa Nacional e Segurança Pública

0201.06300000.000 - Segurança Pública

0201.06301780.000 - Defesa Contra Sinistros

0201.06301782.009 - Convênio com a Estação de Bombeiros

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$7.000.000,00

Soma Cr\$7.000.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.16000000.000 - Transporte

0701.16910000.000 - Transporte Urbano

0701.16915750.000 - Vias Urbanas

0701.16915752.069 - Conservação de Ruas

3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$7.000.000,00

Soma Cr\$7.000.000,00

.....




Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO -fls.02-

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 1984.

Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração

